

VALID SOLUÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47
NIRE nº 35.300.600.223

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de maio de 2026, às 11:00 horas, no escritório da **Valid Soluções S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 1601, 21º andar, Bairro Consolação, CEP 01301-100.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação da reunião tendo em vista a presença, inclusive por videoconferência, conforme previsão contida no artigo 18 do Estatuto Social, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sidney Levy; **Secretário:** Ilson Roque Bressan.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia do Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (ii) a eleição do novo Diretor Financeiro e Relação com Investidores e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Debatidas as matérias objeto da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, sem reservas ou ressalvas:

5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia do Sr. **Olavo Regal Maia Mendes Vaz**, brasileiro, casado, graduado em ciências atuariais, portador da cédula de identidade RG nº 1 1795954-4-DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 016.713.787-50 ao cargo de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua da Consolação, nº 1601, 21º andar, Bairro Consolação, CEP 01301-100 a partir de 29 de maio de 2026.

5.1.1. Consignar que todas as responsabilidades do Sr. **Olavo Regal Maia Mendes Vaz** como Diretor da Companhia, bem como de suas controladas e coligadas, no Brasil e exterior, cessam por completo, a partir de 29 de maio de 2026.

5.1.2. A Companhia agradece ao Sr. Olavo pela dedicação, competência e pelo legado construído ao longo deste ciclo, e lhe deseja sucesso nos próximos desafios.

5.2. Diante da deliberação constante no item acima, eleger o Sr. **Walter Vinicius Barreto Brito Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.036.774-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.426.127-17, residente e

domiciliado nos Estados Unidos da América, em 1504 Rutland Ln, Schaumburg, Illinois, 60173, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua da Consolação, nº 1601, 21º andar, Bairro Consolação, CEP 01301-100. Por residir no exterior, o Sr. **Walter Vinicius Barreto Brito Silva** constitui como procuradora no Brasil, nos termos do art. 146, §2º, da Lei nº 6.404/76, a Sra. **Maria Isabel Tavares**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 218703351 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 188.174.488-42, com endereço profissional na Rua da Consolação, nº 1601, 21º andar, Bairro Consolação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01301-10, com poderes para receber citações e intimações em ações contra ele propostas com base na legislação societária, conforme procuração particular outorgada em 21 de maio de 2026, com prazo de validade não inferior a 3 (três) anos após o término de sua gestão, para a posição de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores** a partir de 01 de junho de 2026.

5.2.1. Em razão das deliberações tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia ficará organizada da seguinte forma: (a) Diretor Presidente: Ilson Roque Bressan; (b) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores: Walter Vinicius Barreto Brito Silva; (c) Diretor sem Designação Específica: Leandro Pereira Barbosa Casseres Castro; e (d) Diretor sem Designação Específica: Maria Isabel Tavares.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração. **Presidente:** Sidney Levy. **Secretário:** Ilson Roque Bressan. **Conselheiros:** Sidney Levy, Henrique Bredda, Fiamma Orlando Zarife, Giuliano Silvio Dedini Zoragniotti e Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

[Assinaturas na próxima página]

[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Valid Soluções S.A., realizada em 21 de maio de 2026]

Mesa:

Sidney Levy
Presidente

Ilson Roque Bressan
Secretário

Conselheiros:

Sidney Levy

Henrique Bredda

Fiamma Orlando Zarife

Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti

Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr.